

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

113

LIVRO N.º 2 0

MATRÍCULA N.º 4.518

DATA 03 de outubro de 1.979.-

IMÓVEL: "UM TERRENO, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Osasco, Segunda Circunscrição Imobiliária, constituído pelo lote nº 22, da quadra 04, do loteamento denominado Vila Ayrosa, medindo 10,00ms. em curva, de frente para a Rua José Anacleto da Silva (antiga Rua Doze), por 31,50m, de frente aos fundos, de ambos os lados, e, 7,90 ms. na linha dos fundos, encerrando a área de 279,30m<sup>2</sup>., confrontando pelo lado direito com o lote 21, pelo lado esquerdo com o lote 23, e pelos fundos com os lotes 32 e 33; que o descrito terreno encontra-se cadastrado na FMO-SP, tendo como contribuinte n.º 3G-060-02 5-00-3º PROPRIETÁRIOS: "S.A. AGRO INDUSTRIAL VILA AYROSA (S.A.I.V.A.), com sede e fôro na capital de São Paulo, à Av. Pedroso de Moraes, 580. 4º andar, conjunto 42, inscrita no - C.G.C. (MF) sob o nº. 61.417.937/0001-51, registrada na junta comercial do Estado de São Paulo sob. n. 25.708, em 19 de outubro de 1.945, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. VICTOR MARQUES DA SILVA AYROSA JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade, RG.n.652.472-sp., domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Rua Alberto Faria nº370" TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: "transcrição nº 8.721 do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, São Paulo" O Escrevente Autorizado

(Milton Mencaroni Filho) (Neuton Mencaroni). O Escr. Int.

R.1/4.518 de 03 de outubro de 1.979.-  
TRANSMITENTE: "S.A. AGRO INDUSTRIAL VILA AYROSA. (S.A.I.V.A.) representada por seu Diretor-Presidente Sr. VICTOR MARQUES DA SILVA AYROSA JUNIOR, acima qualificados" ADQUIRENTE: "ANGELO MASALI, italiano, torneiro mecânico, casado com ALIDE BETTINAZZI MASALI, no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro, RG.n.3.009.866-sp. e inscrito no CPF (MF) sob o n. 236.678.778-20, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua José Anacleto da Silva nº 22, na Vila-Ayrosa" TÍTULO: "Venda e Compra" FORMA DO TÍTULO: "Escritura lavrada aos 31 de julho de 1979 do Livro 194-Fls. 188/190 do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Osasco" VALOR: "14.000,00" O Escrevente Autorizado (Milton Mencaroni Filho).

Escrivão: Cr\$510,00 Estado: Cr\$102,00 V.V.87.534,00 Cr\$. Aposentadoria: Cr\$76,50

R.2/4.518 de 03 de outubro de 1.979.-  
"Certifico que a Rua José Anacleto da Silva tinha como denominação antiga como Rua Doze), cf. lançamento do Imposto Predial e Territorial, contribuinte nº 3G-060-025-00-3º O Escrevente Autorizado (Milton Mencaroni Filho). O Escrivão Interino

Escrivão: Cr\$50,00 Estado: Cr\$10,00 Aposentadoria: Cr\$7,50

R.3/4.518 de 03 de outubro de 1.979.-  
"Certifico que o outorgado comprador construiu as suas expensas, uma casa residencial - com frente para a Rua José Anacleto da Silva nº 22 cf. Imposto Predial e Territorial, com tribuinte nº 3G.060.025.00.3º O Escrevente Autorizado (Milton Mencaroni Filho). O Escrevente Interino (Milton Mencaroni Filho).

Escrivão: Cr\$190,00 Estado: Cr\$38,00 Aposentadoria: Cr\$28,50.

"Foi reduzida a presente matrícula"

Continua na ficha matrícula N.º 4.518  
Fls. 01 do livro 2, datada de 15/10/2015

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

## 2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

4.518

FOLHA

01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL  
CNS:123810

Continua na ficha matrícula nº. 4.518, às folhas nº. 113, do livro 2 0.

Av.4 de 15 de dezembro de 2015 - *Averbação de Contribuinte.*

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco, Estado de São Paulo, do exercício de 2015, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob o contribuinte número: 23222.52.77.0607.00.000.04.

*Amanda Carreira*  
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Oficial:R\$ 13,28 Estado:R\$ 3,77 Carteira:R\$ 1,95 Reg.Civil:R\$ 0,70 Trib.Juстиça:R\$ 0,91  
Ministério Público:R\$ 0,64 ISS:R\$ 0,26

*Aline Suelen de Pinho Tavares*  
Aline Suelen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.5 de 15 de dezembro de 2015 - *Averbação de Identificação Pessoal.*

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que a proprietária ALIDE BETTINAZZI MASALI é identificada pelo CPF/MF. nº. 046.186.958-62.

*Amanda Carreira*  
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Oficial:R\$ 13,28 Estado:R\$ 3,77 Carteira:R\$ 1,95 Reg.Civil:R\$ 0,70 Trib.Juстиça:R\$ 0,91  
Ministério Público:R\$ 0,64 ISS:R\$ 0,26

*Aline Suelen de Pinho Tavares*  
Aline Suelen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.6 de 15 de dezembro de 2015 - *Averbação de Óbito.*

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e conforme certidão de óbito sob nº. 32043, às fls. 175V, do livro C-54, expedida aos 16/10/1998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Osasco, Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o proprietário ANGELO MASALI, faleceu no dia 12/10/1998, com 61 anos de idade, no estado civil de casado com Alide Bettinazzi Masali.

*Amanda Carreira*  
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Oficial:R\$ 13,28 Estado:R\$ 3,77 Carteira:R\$ 1,95 Reg.Civil:R\$ 0,70 Trib.Juстиça:R\$ 0,91  
Ministério Público:R\$ 0,64 ISS:R\$ 0,26

*Aline Suelen de Pinho Tavares*  
Aline Suelen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

R.7 de 15 de dezembro de 2015 - *Registro de Partilha.*

Continua no verso.

MATRÍCULA

4.518

VERSO

01V

CNS:123810

Protocolo nº. 101.178 em 08/12/2015.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 08/11/1999, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraído dos autos de arrolamento (processo nº. 73/99) dos bens deixados pelo falecimento de: ANGELO MASALI, já qualificado, era residente e domiciliado na Rua José Anacleto da Silva, nº. 545, Vila Ayrosa, em Osasco, Estado de São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 45.987,90, foi partilhado a viúva-meeira: ALIDE BETTINAZZI MASALI, italiana, do lar, RNE nº. W491036-3, já qualificada, residente e domiciliada na Rua José Anacleto da Silva, nº. 545, Vila Ayrosa, em Osasco, Estado de São Paulo; e às herdeiras-filhas: 1) ANGELA MASALI, brasileira, solteira, nascida em 26/11/1968, secretária, RG. nº. 18.644.951-3-SSP/SP, CPF/MF. nº. 094.514.858-56, residente e domiciliada na Rua José Anacleto da Silva, nº. 545, Vila Ayrosa, em Osasco, Estado de São Paulo; 2) ADRIANA MASALI, brasileira, solteira, nascida em 16/02/1976, atendente de telemarketing, RG. nº. 25.767.150-X-SSP/SP, CPF/MF. nº. 246.002.078-31, residente e domiciliado na Rua José Anacleto da Silva, nº. 545, Vila Ayrosa, em Osasco, Estado de São Paulo; e 3) ANA MASALI DA SILVA, brasileira, recepcionista de eventos, RG. nº. 12.963.851-1-SSP/SP, CPF/MF. nº. 077.597.458-77, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15/08/1987, com ELIOSÍPIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO, brasileiro, autônomo, RG. nº. 15.396.689-0-SSP/SP, CPF/MF. nº. 049.499.738-94, residentes e domiciliados na Rua José Anacleto da Silva, nº. 545, Vila Ayrosa, em Osasco, Estado de São Paulo, na proporção de 1/2 do imóvel para a viúva-meeira; e de 1/6 do imóvel para cada uma das herdeiras-filhas (Valor Venal - 2015 - R\$ 103.093,31 - proporcional).

  
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu)

  
Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 638,03 Estado:R\$ 181,34 Carteira:R\$ 93,49 Reg.Civil:R\$ 33,58 Trib.Juстиça:R\$ 43,79 Ministério Público:R\$ 30,63 ISS:R\$ 12,76

Av.8 de 04 de fevereiro de 2019 - *Averbação de Penhora Online.*

Protocolo nº. 112.959 em 31/01/2019.

Nos termos da certidão de registro de penhora, expedida aos 31/01/2019 pelo Juízo de Direito da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Osasco – Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação: execução trabalhista (Processo nº. 00009523220115020383), movida por DIEGO GUERRA, CPF/MF. nº. 345.090.798-00, em face de: 1) SUPERTEC

Continua na ficha 02 F

## 2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

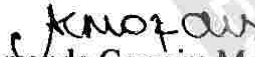
4.518

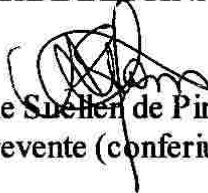
FOLHA

02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL  
CNS:123810

TECNOLOGIA EM SUPERFICIE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.364.671/0001-80; 2) ANGELA MASALI, já qualificada; e 3) ALIDE BETTINAZZI MASALI, já qualificada, foi penhorada a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade das executadas ANGELA MASALI e ALIDE BETTINAZZI MASALI, ambas já qualificadas, para a garantia da dívida de R\$ 11.573,70, tendo sido nomeado como fiéis depositárias ANGELA MASALI e ALIDE BETTINAZZI MASALI.

  
Amanda Carreira Moraes  
Escrevente (conferiu e redigiu)

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente (conferiu)


  
Andrea Cristina Silvestre de Almeida  
Oficial Substituta

F.3357

"Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel!"

Av.9 de 28 de maio de 2019 - *Averbação de Ex-Officio.*  
Protocolo nº. 114.050 de 20/05/2019.

Procedo a presente averbação de ex-officio, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que revendo a certidão de registro de penhora expedida em 31/01/2019, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Osasco – Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação: execução trabalhista (Processo nº. 00009523220115020383), a qual deu origem a Av. 8 desta matrícula, verificou-se que também foi penhorado a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta, de propriedade de ALIDE BETTINAZZI MASALI, em garantia da dívida de R\$ 11.573,70, sanando assim a omissão ocorrida no ato.

  
Bianca Fernandes de Oliveira  
Escrevente (conferiu e redigiu)  
Selo digital.1238103310114050C3BBGH19D

Av.10 de 25 de novembro de 2022 - *Averbação de Indisponibilidade.*  
Protocolo nº. 130.282 em 08/11/2022.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202110.2108.01871954-IA-590, emitido aos 21/10/2021, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL

continua no verso.

Matrícula


4.518

Ficha

02

Verso

REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - OSASCO -> SECRETARIA DA 3A VARA DO TRABALHO DE OSASCO (processo nº. 00009523220115020383,), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de 1) **ANGELA MASALI**, CPF nº 094.514.858-56, e 2) **ALIDE BETTINAZZI MASALI**, CPF nº 046.186.958-62.

  
Talita Braga Trovo  
Escrevente (conferiu e redigiu)  
1238103F1000000012883922T

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"